ESTADO DO MARANHÃO

MONTES ALTOS - MA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Instuido pela lei municipal nº 052-2021, de 08 de Março de 202º

Terça, 02 de Abril de 2024 | ANO: 4 | Nº 664 | ISSN 2764-3190

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 061-GAB, DE 02 DE ABRIL DE 2024.	
PORTARIA Nº 062-GAB, DE 02 DE ABRIL DE 2024.	
PORTARIA Nº 063-GAB, DE 02 DE ABRIL DE 2024.	2
PORTARIA Nº 064-GAB, DE 02 DE ABRIL DE 2024.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	

CHEFE DE GABINETE

Chefe de Gabinete Código identificador: jl3vchiklmp20240402100458

PORTARIA

PORTARIA Nº 061-GAB, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. MAURICIO SÁ DA SILVA, do cargo em Comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1°- Exonerar o Senhor MAURÍCIO SÁ DA SILVA do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Tecnologia, vinculado a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024. **DOMINGOS** PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: zu1hzzn1qy20240402100435

PORTARIA Nº 062-GAB, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1°, da Lei Municipal n° 051/2020, de RESOLVE: 24 de Dezembro de 2020, Art. 1°- Autorizar a servidora, Sra. RAIMUNDA MARILENE CRUZ DA SILVA, Secretaria Municipal de Educação, a ausentar-se do Município, nos dias 02 a 05/04/2024, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 085/2024 - SEMEDH. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 02 de abril de 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

PORTARIA Nº 063-GAB, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1°, da Lei Municipal n° 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1°- Autorizar a servidora, Sra. KARMEM MIRELLA HONORATA CABRAL DA SILVA, Coordenador de Assistência Farmacêutica, a ausentar-se do Município, nos dias 02 a 04/04/2024, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 164/2024 - SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE. GABINETE DO **PREFEITO** MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 02 de abril de 2024. **DOMINGOS** PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: sdfrcs8xumm20240402110452

PORTARIA Nº 064-GAB, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1°, da Lei Municipal n° 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020. RESOLVE: Art. 1°- Autorizar o servidor, Sr. WILLIAM CARLOS DE SOUSA, Coordenador de Assistência Farmacêutica, a ausentar-se do Município, nos dias 02 a 05/04/2024, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 086/2024 -SEMEDH. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 02 de abril de 2024. **DOMINGOS** PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete



ISSN 2764-3190

Código identificador: pm0rtvgrd520240402110435



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021. Considerando a necessidade da contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de locação de programa de computação (software) em plataforma web (internet) na área de contratos administrativos e compras e legalidade do Processo Administrativo nº 006/2024 que originou a inexigibilidade nº 001/2024 dentro das legislações vigente. Considerando a escolha da empresa VICTOR R. DA S. BORGAÇO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.611.861/0001-65, pelo valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Altos; Unidade Orçamentária: 20 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-060 -DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 500; Autorizo a contratação da empresa VICTOR R. DA S. BORGAÇO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.611.861/0001-65, pelo valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais). Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos – M-A, 25 de março de 2024 Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: \$.AaG84BetRg



Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br